



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 133/2025

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do Departamento Municipal de Água do bairro Canabarro, seja estudada a possibilidade de realizar a implementação de melhorias nos sistemas de abastecimento de água, incluindo a aquisição, manutenção e instalação de novas bombas e novos equipamentos de filtragem da água potável a qual é distribuída a população.

JUSTIFICATIVA:

Tenho recebido diversas reclamações por parte de moradores do bairro Canabarro, que estão se queixando que por diversas vezes a água potável distribuída pela rede de distribuição a população, vem com areia e pequenos sedimentos, danificando e entupindo as boias dos reservatórios de água das casas, bombas de caixa de descargas dos banheiros, máquinas de lavar roupas e demais eletrodomésticos que utilizam de água potável para o seu funcionamento. Estes pequenos sedimentos presentes na água potável, podem obstruir filtros, torneiras, chuveiros e outros equipamentos, reduzindo a eficiência do sistema de distribuição de água potável a população.

Sala das Sessões da Câmara, 23 de maio de 2025.

VEREADOR MÁRCIO CRISTIANO VOGEL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR

TEUTÔNIA

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000

22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (839E9373) no site:

<https://citta.click/2fA1RDer>

INDICAÇÃO		Autenticação
Protocolo 000084 de 26/05/2025 10:45:36		 839E9373
Documento	Processo	
000133 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MARCIO CRISTIANO VOGEL

CPF: 670***.***87

Assinado em: 26/05/2025 10:36:13

Local: IP: 177.174.193.82

Hash do documento (SHA-256): 25075bc0963a7e455d8440862752d3e4bc0a6713807316fb73707f6f62c45128

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.